

e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

2 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Aviso de contumácia n.º 2329/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 493/98.4SLLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Romana Godinho Oliveira, filha de Luís Soares Calçada e de Rosa Godinho de Oliveira, natural de Santa Maria da Feira, Souto, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 29 de Outubro de 1919, viúvo, titular do bilhete de identidade n.º 5051510, com domicílio na Rue Roche Fatale, 49 Bte 7, 1200 Bruxele, Bélgica, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Janeiro de 1998, por despacho de 19 de Fevereiro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

2 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Aviso de contumácia n.º 2330/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 14792/00.3TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Walter Sousa de Graça, filho de Fausto Sousa Graça e de Angelina da Silva Gonçalves, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Março de 1969, titular do bilhete de identidade n.º 16203809, com domicílio na Rua da Liberdade, 2, 1.º frente, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime por despacho de 12 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2331/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 6473/00.4TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Major da Silva Carvalho, filho de Joaquim Moreira da Silva Carvalho e de Maria José Major Carvalho, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Outubro de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 10994851, com domicílio na Rua Contra Almira Armando Ferraz, torre 4, 9.º-A, Lisboa, 1800, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Dezembro de 1999, por despacho de 13 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2332/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11416/02.8TDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Luísa Correia Teixeira Miranda, filha de José Gonçalves Teixeira e de Maria José Correia, natural de Braga, de nacionalidade portuguesa, nascida em 3 de Novembro de 1956, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 7541937, com domicílio na Rua Pedro Ourives, 1.º direito, 4700-038 Braga, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97,

de 19 de Novembro, praticado em 22 de Março de 2002, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2333/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 103/97.7TDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Maria Branco Moraes Gonçalves Afonso, filha de Mário Ferreira Moraes e de Lucília Gandara Branco, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 9 de Fevereiro de 1960, casada, titular do bilhete de identidade n.º 6210464, com domicílio na Rua Ferreira de Castro, 332, 4.º, esquerdo, 1900 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º do Código Penal, praticado em 13 de Agosto de 1996, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apreensão.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2334/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 12505/97.4JDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Luana Fernandes Santos, filha de Eduardo dos Santos e de Neusa Maria Duarte, natural do Brasil, nascida em 13 de Março de 1975, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 216141699, titular do bilhete de identidade n.º 16193695, com domicílio na Rua Quintinha, 70, 6.º, 1250 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Setembro de 1997, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2335/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 6507/98.0JDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Ferreira Lopes, filho de Joaquim Maria Lopes e de Aldina Belmira Ferreira Lopes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Setembro de 1957, divorciado, titular da identificação fiscal n.º 178224014, titular do bilhete de identidade n.º 4892797, com domicílio na Rua Nova Caião, 9004, lote 2, Caião, Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 7 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2336/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1396/99.0JDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Mambo Lukoki, filha de Marcos Lukoki e de Lubanzadio Juliana, de nacionalidade portuguesa, nascida em 11 de Maio de 1974, solteira, titular da identificação fiscal n.º 220528420, titular do bilhete de identidade n.º 16186255, com domicílio na Rua Mouca e Comprida, lote A, 4.º-A, 2735 Cacém, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91,